



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO



ANO VI

TERÇA, 11 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO N° 419

### IMPRENSA OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/N - Centro

Angico-TO / CEP: 77905-000

**CLEOFAN BARBOSA LIMA**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.  
Código de Validação: **4192025403**

### SUMÁRIO

#### Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO /000006-2025/PMA

EXTRATO DE CONTRATO /016-2025/PMA

AVISO DE DISPENSA /009-2025/PMA

DECRETO /032-2025/PMA

#### Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO /000018-2025/SMS

EXTRATO DE CONTRATO /000017-2025/SMS

#### Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO /000012-2025/SME

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2025

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANGICO/TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 25.064.098/0001-71, com sede na Rua Antônio Thiago s/nº Centro Angico, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **CLEOFAN BARBOSA LIMA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Angico/TO.

**CONTRATADO: POSTO QUATRO RODAS 2 LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.544.865/0001-11, com sede na Av. Betel, nº 114, Centro, Ananás/TO, neste ato representada pelo Sr. **EDMAR FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, empresário.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de óleos lubrificantes e filtros para atender a frota de veículos e máquinas agrícolas pertencentes as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Angico/TO, conforme necessidade, conforme tabela abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARLA 32 BALDE 20L	20	BD	R\$ 99,00	<b>R\$ 1.980,00</b>
2	ESTOPA 150 GRAMAS PACOTE DE 150 GRAMAS	30	PC	R\$ 5,00	<b>R\$ 150,00</b>

3	FILTRO R120L-10M	10	UND	R\$ 162,00	<b>R\$ 1.620,00</b>
4	FILTRO DSF0202	5	UND	R\$ 129,00	<b>R\$ 645,00</b>
5	FILTRO PSC 496	35	UND	R\$ 46,00	<b>R\$ 1.610,00</b>
6	GRAXA BALDE ROLAMENTO DE 20L	20	BD	R\$ 399,00	<b>R\$ 7.980,00</b>
7	ÓLEO 10W30 BALDE DE 20L	15	BD	R\$ 659,00	<b>R\$ 9.885,00</b>
8	ÓLEO15W40 DIESEL 1L	150	LTS	R\$ 30,00	<b>R\$ 4.500,00</b>
9	ÓLEO 68 BALDE DE 20L	15	BD	R\$ 299,00	<b>R\$ 4.485,00</b>
10	ÓLEO 90 E 140 BALDE DE 20L	8	BD	R\$ 450,00	<b>R\$ 3.600,00</b>
11	ÓLEO FREIO DOT 4 500ML	20	LTS	R\$ 42,00	<b>R\$ 840,00</b>
12	FILTRO LUBRIFICANTE 2/255	10	UND	R\$ 22,00	<b>R\$ 220,00</b>
13	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC 885	10	UND	R\$ 133,00	<b>R\$ 1.330,00</b>
14	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC883	10	UND	R\$ 106,00	<b>R\$ 1.060,00</b>
15	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC 887	10	UND	R\$ 118,00	<b>R\$ 1.180,00</b>
16	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC877	10	UND	R\$ 77,00	<b>R\$ 770,00</b>
17	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC872	5	UND	R\$ 78,00	<b>R\$ 390,00</b>
18	FILTRO DE AR ARS8889	10	UND	R\$ 169,00	<b>R\$ 1.690,00</b>
19	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PU1046	5	UND	R\$ 62,00	<b>R\$ 310,00</b>
20	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 2002	5	UND	R\$ 38,00	<b>R\$ 190,00</b>
21	FILTRO SEPARADOR WK1060/2	5	UND	R\$ 95,00	<b>R\$ 475,00</b>
22	FILTRO SEPARADOR WK1060/1	5	UND	R\$ 70,00	<b>R\$ 350,00</b>
23	FILTRO SEPARADOR WK1060/4	5	UND	R\$ 89,00	<b>R\$ 445,00</b>
24	FILTRO WK940/19	5	UND	R\$ 113,00	<b>R\$ 565,00</b>

Valor total: R\$ 46.270,00 (quarenta e seis mil duzentos e setenta reais).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 10.07.13.392.0471.2.036 Manutenção do departamento de cultura; 10.12.18.541.1010.2.046 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente; 10.13. 20.606.0668.2.050 -Manutenção da Secretaria de Agricultura;10.21. 26.782.1012.2.044 - Manutenção da secretaria do Transporte; 10.21. 03.243.0011.2.092 - Manutenção do Concelho tutelar/CMDCA; 10.08 04.122.0052.2.009 -manutenção da secretaria de administração;

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá termo inicial na data de sua assinatura e termo final na data de 31/12/2025.

Angico/TO, 11 de março de 2025.

**MUNICÍPIO DE ANGICO/TO**

**CLEOFAN BARBOSA LIMA**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL Nº 16/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**

**COINTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANGICO/TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 25.064.098/0001-71, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico/TO, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **CLEOFAN BARBOSA LIMA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Angico/TO.

**CONTRATADA: A empresa OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.623.504/0001-05, com sede na Rua Aluísio de Azevedo, nº 200, Sala 0301, Edifício José Borba Maranhão, CXPST 65, CEP: 50.100-090, Bairro Santo Amaro, Recife/PE, neste ato representada pelo Sr. **ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO**, brasileiro, empresário, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato administrativo com fundamento no art. 74, inciso II para a prestação de serviços de show artístico de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação, objetivando abrilhantar a tradicional festividade da XXI Cavalgada da cidade de Angico, a ser realizada no dia 11 de maio de 2025, na Arena Show, situada na Av. Perimetral, Vila Chico Maior, nesta cidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, com regime de execução indireta, empreitada por preço global em conformidade ainda com os demais ditames da Lei Federal nº 14.133/21 e suas regulamentações, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1-** O presente contrato tem como objeto a contratação de show artístico do Cantor NATANZINHO LIMA, objetivando abrilhantar a tradicional festividade da XXI Cavalgada da cidade de Angico, a ser realizada no dia 11 de maio de 2025, na Arena Show, situada na Av. Perimetral, Vila Chico Maior, nesta cidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, conforme detalhado a seguir, a ser realizado dentro das seguintes especificações:

<b>DATA DO SHOW</b>	<b>11/05/2025</b>
<b>CIDADE E ESTADO</b>	<b>ANGICO/TO</b>
<b>LOCAL DO SHOW</b>	<b>ARENA SHOW</b>
<b>DURAÇÃO DO SHOW</b>	<b>01:30 (uma hora e trinta minutos)</b>
<b>TIPO DE EVENTO</b>	<b>TRADICIONAL</b>

1.2- O horário previsto para início da apresentação será cumprido com PONTUALIDADE por parte da CONTRATADA. Somente será tolerado um atraso ou antecipação de no máximo 30min (trinta) minutos.

**CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO**

**2.1-** A CONTRATANTE pagará pela locação dos serviços artísticos e despesas previstas neste instrumento em Moeda Corrente Nacional vigente no país, a quantia global de:

a) R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); refere-se a Cachê Artístico e Despesas Previstas na clausula 8.10 deste instrumento contratual.

2.2- A CONTRATANTE deverá realizar o pagamento do valor correspondente a contratação do show artístico musical do Cantor NATANZINHO LIMA, em conformidade com o praticado pelos meios de contratação, em uma única parcela a ser paga até o dia 09/05/2025.

2.3- A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme datas e prazos especificados no item 2.2 impreterivelmente. Fica

ajustado, ainda que o pagamento do valor descrito no subitem 2.1.a, será efetuado pela Secretaria de Finanças, através de depósito bancário em nome da Contratada pelos serviços prestados.

**2.4- A nota de empenho será entregue antes da apresentação à CONTRATADA.**

**CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1- Todas as despesas decorrentes desta Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, correrão por conta de recursos alocados na seguinte dotação orçamentária:**

**Órgão: 0010 - Prefeitura Municipal de Angico.**

**Unidade: 07-Secretaria de Cultura.**

**Atividade: 10.07.13.392.0471.2.004- Festividades civis e comemorações.**

**Ficha: 000477**

**Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

**Fonte: 1.500.0000.00000**

**CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

**4.1- O presente contrato terá a vigência da data da sua publicação até o dia 30/06/2025, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais.**

**Angico/TO, 11 de março de 2025.**

**MUNICÍPIO DE ANGICO**

**CLEOFAN BARBOSA LIMA - PREFEITO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N°009/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°05/2025**

A Prefeitura Municipal de Angico/TO, através da comissão de contratação, torna público a quem possa interessar, que realizará no dia 17 (dezessete) de março de 2025 as 08h:00min, (horário de Brasília), na sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO, Rua Antônio Thiago, s/ nº, Centro, uma dispensa de licitação de objeto Contratação de serviços especializados de borracharia em máquinas pesada, leve e implementos agrícolas e veículos, destinados as secretarias municipais de Angico/TO. O processo será disponibilizado no portal de transparência do Município [www.angico.to.gov.br](http://www.angico.to.gov.br).

Angico -TO 11 de março de 2025.

Lepoldina Sousa dos Santos

Agente de contratação

**DECRETO N°32/2025/PMA**

Angico - TO, 06 de Março de 2025.

“Dispõe sobre nomeação do cargo de Comissionado da Prefeitura Municipal de Angico - TO na forma da Lei Orgânica e dá outras providências”.

**CLEOFAN BARBOSA LIMA**, Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são

conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficar nomeado a partir de 06 de Março de 2025 o senhor **NEIL DE SOUSA DIAS**: Função Gerente da Habitação Social, lotação na Secretaria de Municipal de Habitação vinculado a Prefeitura Municipal de Angico TO, nos moldes da Lei Orgânica e demais legislações aplicáveis à espécie.

**ART. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 dias do mês de Março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

CLEOFAN BARBOSA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO -TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 18/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 227/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2025.**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. SERGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO.

**CONTRATADO:** FABIO MARTINS OLIVEIRA 84632399191, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.771.595/0001-81, com sede na Rua das Mangueiras, SN, Centro, Angico/TO, neste ato representada pelo Sr. FABIO MARTINS OLIVEIRA, brasileiro, empresário.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente contrato tem como objeto a aquisição de óleos lubrificantes e filtros para atender os veículos do Fundo Municipal de Saúde de Angico/TO, de acordo com a necessidade, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UND	MARCA	VLR UNTÁRIO	VLR TOTAL
1	FILTRO PL 364	50	UND	TECFIL	R\$ 87,20	R\$ 4.360,00
2	FILTRO PEC 3045	50	UND	TECFIL	R\$ 119,00	R\$ 5.950,00
3	ÓLEO 5W40 1L	50	LTS	LUBRIOIL	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
4	ÓLEO 15W40 GASOLINA 1L	50	LTS	LUBRIOIL	R\$ 59,60	R\$ 2.980,00
5	FILTRO PSL 55	50	UND	TECFIL	R\$ 29,30	R\$ 1.465,00
6	FILTRO PSL 56	50	UND	TECFIL	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
7	FILTRO PSL 560	50	UND	TECFIL	R\$ 32,60	R\$ 1.630,00
8	FILTRO OW 20	50	UND	TECFIL	R\$ 72,60	R\$ 3.630,00
9	FILTRO 5W30	50	UND	TECFIL	R\$ 43,60	R\$ 2.180,00

10	FILTRO DE AR HLP 6070	50	UND	TECFIL	R\$ 84,33	R\$ 4.216,67
11	ÓLEO DE FREIO DOT 4 500 ML	50	LTS	IPIRANGA	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
12	ÓLEO 20W50 1L	50	LTS	LUBRIOIL	R\$ 30,60	R\$ 1.530,00
13	ÓLEO P/ MOTOR 30 1L	50	LTS	LUBRIOIL	R\$ 66,65	R\$ 3.332,50
14	ÓLEO DIESEL 5W30 1L	50	LTS	LUBRIOIL	R\$ 61,30	R\$ 3.065,00
15	FILTRO LUBRIF PSL 158	50	UND	TECFIL	R\$ 79,00	R\$ 3.950,00
16	FILTRO DE AR ARL4141	50	UND	TECFIL	R\$ 71,60	R\$ 3.580,00
17	FILTRO DE AR HLP 4141	50	UND	TECFIL	R\$ 68,30	R\$ 3.415,00
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC4915	50	UND	TECFIL	R\$ 83,65	R\$ 4.182,50

Valor total: R\$ 55.016,67 (cinquenta e cinco mil e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Funcional Programática: 10.14.10.301.0210.2.058 - Programa Piso de Atenção Básica - PAB; 10.14. 10.302.0210.2.063 -Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 10.14. 10.301.0210.2.102- Incremento PAB - Atenção Básica; 10.14.10.301.0210.2.060 - Gestão do SUS no âmbito municipal - Manutenção da Sec. de Saúde;

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá termo inicial na data de sua assinatura e termo final na data de 31/12/2025.

Angico/TO, 11 de março de 2025.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO**

**SERGIO MIRANDA LIMA - GESTOR**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 17/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 241/2025**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. SERGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO.

**CONTRATADO:** FRANCISCO DE FRANÇA NAPOLEÃO NETO, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CRMV/TO sob o nº 00335, residente e domiciliado na Rua Nova, 145, Centro, Angico/TO.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos do CONTRATADO à CONTRATANTE, na qualidade de Responsável Técnico, sem vínculo empregatício, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos neste instrumento para atender o Programa de Endemias, Laboratório Canino, Vigilância Sanitária e o Serviço de Inspeção Municipal-SIM do Fundo Municipal de Saúde de Angico/TO.

Valor do presente contrato será de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.000,00 (mil e oitocentos reais) cada.

**PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Contrato terá início de vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2025, podendo ser

automaticamente prorrogado, se não houver manifestação das partes interessadas neste contrato.

**Dotação orçamentária:** 13.14.10.304.0210.2.065 Manutenção vigilância sanitária;

**Angico/TO, 11 de março de 2025.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO**

**CNPJ Nº 11.271.018/0001-44**

**SÉRGIO MIRANDA LIMA - GESTOR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.073.608/0001-22, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO, brasileira, casada, servidora pública municipal.**

**CONTRATADO: POSTO QUATRO RODAS 2 LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.544.865/0001-11, com sede na Av. Betel, nº 114, Centro, Ananás/TO, neste ato representada pelo Sr. **EDMAR FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, empresário.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de óleos lubrificantes e filtros para atender os veículos do Fundo Municipal de Educação de Angico/TO, de acordo com a necessidade, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UND	MARCA	VLR UNTÁRIO	VLR TOTAL
1	FILTRO DE AR ARS3003	20	UND	TECFIL	R\$ 136,00	R\$ 2.720,00
2	FILTRO PSD 970	20	UND	TECFIL	R\$ 67,00	R\$ 1.340,00
3	FILTRO PSL 962	20	UND	TECFIL	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00
4	FILTRO PSC 491	20	UND	TECFIL	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00
5	ÓLEO ATF BALDE DE 20L	20	BD	IPIRANGA	R\$ 409,00	R\$ 8.180,00
6	FILTRO PSD 960/1	20	UND	TECFIL	R\$ 92,00	R\$ 1.840,00
7	FILTRO FBS970/1	10	UND	TECFIL	R\$ 70,00	R\$ 700,00
8	FILTRO DE AR ARS889	10	UND	TECFIL	R\$ 89,00	R\$ 890,00
9	ÓLEO 15W40 1L	500	LTS	IPIRANGA	R\$ 33,00	R\$ 16.500,00
10	ÓLEO DE FREIO DOT 4 500 ML	40	LTS	IPIRANGA	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00
11	ARLA 32 20L	20	BD	IPIRANGA	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
12	FILTRO 530/1	10	UND	IPIRANGA	R\$ 67,00	R\$ 670,00
13	GRAXA BALDE DE 20L	20	BD	IPIRANGA	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 47.180,00</b>

valor total: R\$ 47.180,00 (quarenta e sete mil cento e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Funcional Programática: 12.18.12.361.0403.2.024 Manutenção da secretaria de Educação; 12.18.12.361.0403.2.030 -;Manutenção do ensino fundamental; 12.18.12.361.0403.2.032 - Programa nacional de transporte escolar-PNAT; 12.18.12.361.0403.2.105 Manutenção do Transporte Escolar -SEDUC; 12.18.12.365.0404.2.042- transporte escolar primeira infância;

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá termo inicial na data de sua assinatura e termo final na data de 31/12/2025.

Angico/TO, 11 de março 2025.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO**

**CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO - GESTORA**